

Medida Provisória nº 593, de 1994

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00593 1994, QUE DISPÕE SOBRE O EXERCICIO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, EM CARATER EMERGENCIAL E PROVISORIO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 24/10/1994 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Destino: Ao arquivo

Último estado: 24/10/1994 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 562 de 1994

Medida Provisória nº 631 de 1994

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

10/11/1994 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: JUNTADA MSG 940, DO PRESIDENTE DA REPUBLICA, AGRADECENDO COMUNICAÇÃO DO SENADO, ENCAMINHADA PELO AV. 2361 - SUPAR DO MINISTRO-CHEFE DA CASA CIVIL.

24/10/1994 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: REMESSA MSG CN 220, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 30 01 1995).

TRAMITAÇÃO

18/10/1994 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1930 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 19 10 PAG 3192.

18/10/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1930 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA
A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

30/09/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 07 (SETE)
EMENDAS: AUREO MELLO 02, 03; ALUZIO BEZERRA 04; CESAR
DIAS 07, DEP MIRO TEXEIRA 01, 05, E 06.
DCN2 01 09 PAG 2966 A 2976.

31/08/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: SUBSTITUIÇÃO DOS SEN EPITACIO CAFETEIRA E AFFONSO
CAMARGO PELOS SEN HYDEKEL FREITAS E CARLOS DE'CARLI,
COMO TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE.
DCN2 01 09 PAG 4993.

31/08/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO
PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

30/08/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: SUBSTITUIÇÃO DOS DEP MARCELINO ROMANO MACHADO E AMARAL
NETTO PELOS DEP OSVALDO MELO E VITORIO MALTA, COMO
TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE.
DCN2 01 09 PAG 5001.

30/08/1994 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1030 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DCN2 31 08 PAG 4883.
DCN 19 10 PAG 3057.

30/08/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1030 ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA
MATERIA: 30 08, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 31 08,
INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 31 08, PRAZO PARA RECEBIMENTO
DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE
DA MEDIDA; 09 09, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 24 09,
PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

TRAMITAÇÃO

30/08/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1030 DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN CID SABOIA DE CARVALHO, MARCIO LACERDA; PFL - CARLOS PATROCINIO; PPR - EPITACIO CAFETEIRA; PSDB - JUTAHY MAGALHÃES; PDT - MAGNO BACELAR; PP - IRAPUAN COSTA JUNIOR E DEP BLOCO - VILMAR ROCHA; PMDB - JOSE THOMAZ NONO; PPR - MARCELINO ROMANO MACHADO; PSDB - LUIZ MAXIMO; PP - MARIO CHERMONT; PDT - VITAL DO REGO; PSTU - ERNESTO GRADELLA. SUPLENTE: PMDB - SEN ALUIZIO BEZERRA, GILBERTO MIRANDA; PFL - GUILHERME PALMEIRA; PPR - AFFONSO CAMARGO; PSDB - MARIO COVAS; PDT - DARCY RIBEIRO; PP - NELSON CARNEIRO E DEP BLOCO - PAES LANDIM; PMDB - ARY KARA; PPR - AMARAL NETTO; PSDB - PAULINO CICERO; PP - EDISON FIDELIS; PDT - MIRO TEIXEIRA E PSTU - MARIA LUIZA FONTENELE.

30/08/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1030 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00593 1994. (PUBLICADA NO DOFC 26 08 PAG 12841).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 593/1994

Data: 25/08/1994

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00593 1994, QUE DISPÕE SOBRE O EXERCICIO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, EM CARATER EMERGENCIAL E PROVISORIO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.